



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CARGO DE**  
**GARI DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal de Corumbáiba, Sr. Romário Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público e Processo Seletivo Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2016;

Considerando a homologação da classificação final do Concurso Público para os cargos de Gari, Operador de Máquinas Pesadas, Engenheiro Civil e Médico Veterinário, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Concurso Público nº 001/2016, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.342, de 13 de junho de 2016 e no jornal de circulação regional “Diário da Manhã” do dia 10 de junho de 2016 e;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 958/16, que nomeou o candidato aprovado no cadastro de reserva do cargo de gari, junto ao Concurso Público nº 001/2016;

**CONVOCA**

O candidato, Sr. LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, aprovado na 21ª colocação do cadastro de reserva para o cargo de GARI a **comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO, IMPRETERIVELMENTE no dia 1º (primeiro) de agosto de 2016 (segunda-feira), a partir das 07:00 horas, para tomar posse.**

No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a constante no Anexo I do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

O prazo para tomar posse é improrrogável.



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

O candidato convocado deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Município, nomeada através do Decreto Municipal nº 395/2014, **IMPRETERIVELMENTE no dia 19 de julho de 2016 (terça-feira), das 07:00 às 18:00 horas, para inspeção médica, que será realizada no Hospital Municipal de Corumbáiba, localizado à Rua cinco, esquina com a Av. Brasília, Setor Central, Corumbáiba – GO.**

Na data do exame médico oficial acima citado, o candidato convocado deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 16.12 do Edital de Concurso Público e Processo Seletivo Público nº 001/2016, quais sejam: **Hemograma completo; Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.**

O candidato nomeado e ora convocado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será tornado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

O candidato convocado deverá manter atualizado o seu endereço e as formas de contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderá ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbáiba, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2016.

  
**ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Corumbaíba*  
*Estado de Goiás*

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) 02 (duas) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo.
- j) Declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.
- k) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido nos últimos 05 anos;
- l) Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica do município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transférase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.